MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

Edital nº 003, de 21 de março de 2016.

(2ª Lista De Espera) - Sistema De Seleção Unificada - Sisu - 2016.1

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA 2ª LISTA DE ESPERA DO IFBA.

INGRESSO NO 1º E/OU 2º SEMESTRE NOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS DO IFBA.

1 - ABERTURA:

O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia-IFBA **FAZ SABER**, por meio deste Edital, as normas, procedimentos e condições para utilização da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada - Sisu 2016.1 para ingresso de alunos no primeiro e/ou segundo semestre de 2016 nos cursos superiores presenciais oferecidos pelo IFBA.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – A pré-matrícula será realizada para **manifestação de interesse** na vaga oferecida pelo IFBA pelos candidatos selecionados na Lista de Espera, a mesma implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas, procedimentos e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 - Caberão aos candidatos realizarem na íntegra a leitura e o acompanhamento deste Edital disponibilizado no portal do IFBA http://www.portal.ifba.edu.br/sisu/sisu-sistema-de-selecao-unificada-2015-editais.html

2.3 - Só será permitida a pré-matrícula para **manifestação de interesse** na vaga no IFBA pelos candidatos selecionados na Lista de Espera do SISU 2016.1, conforme disponibilizada pelo IFBA no site http://www.portal.ifba.edu.br/sisu/sisu-sistema-de-selecao-unificada-2015-resultado.html

2.4 – Pode existir candidatos na lista de espera que solicitaram a certificação do ensino médio e que no ato da confirmação da matrícula no sistema Sisugestão, se enquadrar em um dos itens abaixo. Para realizar o registro de ocupação de vagas destes candidatos, é necessário clicar no link correspondente à Inscrição do Enem. (não é permitido registro de ocupação em bloco destes candidatos).

- 2.4.1 - Candidato solicitou a certificação de conclusão do ensino médio e atende aos critérios definidos pelo MEC.

- 2.4.2 - Candidato solicitou a certificação de conclusão do ensino médio, mas não atende aos critérios definidos pelo MEC.

- 2.4.3 - Candidato com matrícula registrada em outro curso nesta edição do Sisu.

3 – DAS VAGAS:

3.1 - Os candidatos para concorrerem as vagas disponíveis no IFBA, serão selecionados após o período da efetiva realização da pré-matrícula, considerando exclusivamente a ordem decrescente da pontuação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – 2015 e que tenham sidos selecionados na Lista de Espera do SISU 2016.1 disponibilizada pelo IFBA.

3.2 - A Lista de Espera Geral dos candidatos selecionados, foi disponibilizada pelo Sisu/MEC em ordem decrescente considerando a nota obtida de cada candidato no Exame Nacional do Ensino Médio – 2015. Não foram e nem serão consideradas nesta fase, para efeito de classificação e/ou ocupação das vagas disponíveis no IFBA, outras modalidades de concorrência, exceto, ampla concorrência.

3.3 – As pré-matrículas para manifestação de interesse nas vagas serão recebidas nas diversas unidades de ensino do IFBA para ingresso no 1º e/ou 2º semestre de 2016, considerando as datas e horários estabelecidos neste edital, assim como, as vagas disponíveis em cada semestre.

3.4 – Os selecionados na divulgação da homologação das pré-matrículas terão vagas garantidas no 1º e/ou 2º semestre, considerando a nota obtida em ordem decrescente no resultado da homologação das pré-matrículas e as vagas disponíveis em cada semestre.

3.5 – As Pré-matrículas homologadas deverão ser registradas ou confirmadas em sistema próprio do Governo Federal (Sisugestão) pelas Coordenações de Registros Escolares e Gerências de Registros Acadêmicos impreterivelmente até o dia 08 de abril de 2016, referente aos dois semestres, caso existam entradas nos dois semestres.

4 - DOS PROCEDIMENTOS E NORMAS PARA PRÉ-MATRÍCULA.

4.1 – Serão convocados para Pré-matrícula todos os candidatos selecionados na 2ª Lista de Espera disponibilizada pelo IFBA no site www.portal.ifba.edu.br. A classificação às vagas disponíveis levará em conta a pré-matrícula efetuada nos respectivos Campus do IFBA, a ordem decrescente de classificação conforme a nota obtida no ENEM-2015 e as vagas disponíveis em cada curso.

4.2 - As Pré-matrículas serão realizadas nos dias, horários e locais especificados neste edital, exclusivamente para o curso no qual o candidato efetuou sua manifestação na Lista de Espera do SISU 2016.1 e teve seu nome relacionado na Lista de Espera disponibilizada pelo IFBA.

4.3 - No ato da Pré-matrícula o candidato deverá fazê-la no curso e campus confirmados na Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada – SISU 2016.1, devendo apresentar toda documentação exigida para matrícula, conforme discriminadas abaixo. Não será permitida Pré-matrícula de candidato em curso e Campus diferentes do qual foi classificado.

a) Documento Oficial de Identidade (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);

b) C.P.F (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);

c) Certificado de conclusão do Ensino Médio, acompanhado de Histórico Escolar completo (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);

e) 01(uma)foto3x4 atualizada;

f) Título de Eleitor, com comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral (para maiores de 18 anos) (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);

g) Prova de que está em dia com suas obrigações militares (sexo masculino)

para os maiores de 18 anos (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);

h) Comprovante de Vacinação Antitetânica (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada), conforme determina a Resolução 19/2006.

OBS: A documentação a que se refere à alínea c, sendo incompleta ou falsa, invalidará a aprovação no Exame, impossibilitando a matrícula.

- 4.3.1 - Todos os selecionados na Lista de Espera do IFBA deverão apresentar no ato da pré-matrícula os documentos supracitados, necessários para a realização da matrícula caso sejam classificados na homologação das pré-matrículas, inclusive aqueles documentos necessários à comprovação de outros requisitos exigidos:

- 4.3.2 - Os candidatos não classificados após a homologação do resultado da Lista de Espera do IFBA para ocupação das vagas disponíveis, poderão retirar nas unidades de ensino do IFBA todos os documentos, logo após a homologação do resultado até o início das aulas.

4.4 - Será obrigatória a presença do candidato ou de seu representante legal no ato da pré-matrícula e caso necessário, na confirmação da matrícula. A representação do candidato dar-se-á através de procuração simples.

4.5 - A qualquer tempo poder-se-á anular a Pré-matrícula ou a matrícula do candidato, desde que comprovada qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados.

4.6 - Os candidatos selecionados na Lista de Espera do IFBA que não comparecerem nas unidades de ensino para efetuar a Pré-matrícula com toda documentação, conforme período, horário e local especificados neste edital, serão excluídos automaticamente da Lista de Espera e perderão o direito à vaga.

4.7 - A convocação e a realização da Pré-matrícula no IFBA não assegurará ao candidato o direito a vaga, cuja sua classificação após a homologação do resultado das pré-matrículas, seja posterior ao número de vagas disponíveis em cada curso, considerando a nota obtida de cada candidato no ENEM-2015.

4.8 - Após a homologação e divulgação do resultado das pré-matrículas da 2ª Lista de espera do IFBA, caso ainda existam vagas disponíveis, essas não poderão mais serem ocupadas pelo processo Sisu 2016.1, em razão do cumprimento do prazo

estabelecidos em cronograma da SESU/MEC. Os candidatos remanescentes da 2ª Lista de espera disponibilizada pelo IFBA, que não realizaram a pré-matrícula em tempo hábil e/ou não foram selecionados na homologação dos resultados das pré-matrículas, poderão no interesse do IFBA, com os critérios estabelecidos, serem reaproveitados pelo processo seletivo convencional – PROSEL, caso ainda exista vaga disponível e não conste mais candidatos remanescentes na lista do Prosel.

4.9 - A pré-matrícula para ingresso no 1ª e/ou 2º semestre dos candidatos selecionados na **2ª LISTA DE ESPERA** do IFBA no Sisu 2016.1, ocorrerá nos Campus e cursos de escolha dos candidatos nos **dias 30 e 31 de março e 01, 04, 05 de abril de 2016,** sob a responsabilidade dos candidatos mediante apresentação de toda a documentação na Coordenação de Registros Escolares e nas Gerências de Registros Acadêmicos.

4.10 – É vedado por parte da IES/Campus, o recebimento de pré-matrícula dos candidatos selecionados na **2ª LISTA DE ESPERA** do processo Sisu 2016.1 fora do prazo estipulado no item 4.9 deste Edital.

4.11 – No caso de cancelamento de matrícula no Sisugestão, após a homologação e confirmação da pré-matrícula, é facultado a IES/Campus convocar impreterivelmente, até o dia 08 de abril/2016 o próximo candidato da lista que já tenha efetuada a pré-matrícula no prazo estipulado no item 4.9 deste Edital.

5 – DOS RESULTADOS

5.1 - Após o período de pré-matrícula supracitado no item 4.9 deste Edital, todos os Campus deverão encaminhar impreterivelmente até o **dia 08/04/2016** ao Procurador Educacional Institucional, através dos e-mails **proenpi@ifba.edu.br** e **eginaldo.bomfim@ifba.edu.br** com cópia à **proen@ifba.edu.br**, a homologação do resultado dos candidatos selecionados na pré-matrícula referente a **2ª LISTA DE ESPERA** para publicidade do resultado no site da Reitoria, considerando o resultado correspondente ao número de vagas disponíveis em cada curso.

O resultado deverá ser enviado considerando os seguintes dados relacionados abaixo em papel timbrado do Campus, assinado e em arquivo pdf. Não devendo levar em consideração no envio do resultado, Ofício, Memorando, entre outros documentos oficiais, apenas uma tabela constando o título, linhas e colunas.

- 5.5.1 - A classificação do candidato no Enem;
- 5.5.2 - Nº de inscrição do Enem;
- 5.5.3 - Nome completo do Candidato;
- 5.5.4 - nota final do candidato Enem;
- 5.5.5 - O curso e o Campus;
- 5.5.6 – O semestre de entrada;

5.2 - Serão divulgados a partir do dia **11/04/2016**, no site do IFBA, os nomes dos candidatos que tiveram suas pré-matrículas deferidas e homologadas, obedecendo sempre a ordem de classificação dos candidatos pré-matriculados em cada um dos campus e cursos e as vagas disponíveis.

5.3 - As vagas reservadas para as modalidades previstas na Lei nº 12.711/2012, bem como as vagas reservadas para a política de ações afirmativas do IFBA não foram disponibilizadas pelo MEC separadamente na Lista de Espera. A Lista de Espera foi divulgada pelo MEC na modalidade de ampla concorrência, desconsiderando as outras modalidades supracitadas.

5.4 – Durante o período de recebimento das pré-matrículas estipulado no item 4.9 deste Edital, fica facultado aos Campus suspender o recebimento, caso o número das pré-matrículas recebidas corresponder/atingir até três vezes o número de vagas disponíveis em cada curso.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato , acarretará perda ao direito de concorrer à vaga disponível no curso para o qual ele foi pré-classificado nesta etapa.

6.2 - O IFBA informará, por meio de resultado no seu portal, quais serão os candidatos efetivamente matriculados para cada curso de cada campus em função das vagas disponíveis.

6.3 Este Edital estará disponível na Internet no portal do IFBA, no endereço http://www.portal.ifba.edu.br/sisu/sisu-sistema-de-selecao-unificada-2015editais.html Para mais informações adicionais deve-se contactar a unidade de ensino em cada Campus nos endereços e telefones listados no item 8 deste Edital.

6.5 Na hipótese de haver necessidade de alterar qualquer informações fixadas neste Edital, o Pró-Reitor de Ensino do IFBA fará a comunicação através de nota oficial, divulgada no site do IFBA, constituindo tal documento, parte integrante deste Edital.

6.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFBA.

MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

7- QUADRO DE VAGAS

CAMPUS BARREIRAS

Curso	Ofertadas/Ocupadas	Disponíveis
ARQUITETURA E URBANISMO Bacharelado - Matutino	12/10	**2**
ENGENHARIA DE ALIMENTOS Bacharelado - Integral	12/5	**7**

CAMPUS CAMAÇARI

Curso	Ofertadas/Ocupadas	Disponíveis
MATEMÁTICA Licenciatura - Noturno	32/15	**17**

CAMPUS JACOBINA

Curso	Ofertadas/Ocupadas	Disponíveis
COMPUTAÇÃO Licenciatura - Noturno	**16/14**	**2**

CAMPUS SALVADOR

Curso	Ofertadas/Ocupadas	Disponíveis
ADMINISTRAÇÃO Bacharelado - Noturno	32/26	**6**
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	32/18	**14**

Tecnológico - Noturno		
ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA Bacharelado - Noturno	**24/20**	**4**
EVENTOS Tecnológico - Vespertino	**16/4**	**12**
FÍSICA Licenciatura - Noturno	**32/23**	**9**
GEOGRAFIA Licenciatura - Noturno	**32/20**	**12**
MATEMÁTICA Licenciatura - Noturno	**32/20**	**12**
RADIOLOGIA Tecnológico - Noturno	**16/7**	**9**

CAMPUS SIMÕES FILHO

Curso	Ofertadas/Ocupadas	Disponíveis
ELETROMECÂNICA Licenciatura - Noturno	16/9	**7**

CAMPUS VALENÇA

Curso	Ofertadas/Ocupadas	Disponíveis
COMPUTAÇÃO Licenciatura - Noturno	16/9	**7**
MATEMÁTICA Licenciatura - Noturno	16/11	**5**

MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

CAMPUS EUNÁPOLIS

Curso	Ofertadas/Ocupadas	Disponíveis
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS **Tecnológico - Noturno**	16/13	**3**
ENGENHARIA CIVIL **Bacharelado - Integral**	16/15	**1**
MATEMÁTICA **Licenciatura - Noturno**	20/13	**7**

CAMPUS IRECÊ

Curso	Ofertadas/Ocupadas	Disponíveis
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS **Tecnológico - Vespertino**	24/20	**4**

CAMPUS PAULO AFONSO

Curso	Ofertadas/Ocupadas	Disponíveis
ENGENHARIA ELÉTRICA **Bacharelado - Noturno**	32/19	**13**

CAMPUS PORTO SEGURO

Curso	Ofertadas/Ocupadas	Disponíveis
COMPUTAÇÃO **Licenciatura - Noturno**	24/13	**11**

QUÍMICA **Licenciatura - Noturno**	24/15	**9**

CAMPUS SANTO AMARO

Curso	Ofertadas/Ocupadas	Disponíveis
COMPUTAÇÃO **Licenciatura - Noturno**	24/9	**15**

CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA

Curso	Ofertadas/Ocupadas	Disponíveis
ENGENHARIA AMBIENTAL **Bacharelado - Integral**	32/23	**9**
ENGENHARIA ELÉTRICA **Bacharelado - Integral**	40/26	**14**
QUÍMICA **Licenciatura - Noturno**	**16/7**	**9**
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO **Bacharelado - Noturno**	**40/23**	**17**

8. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE PRÉ-MATRÍCULA.

Campus BARREIRAS
LOCAL: Rua Gileno de Sá Oliveira 271, Bairro recanto dos pássaros, CEP: 47808-006 - Barreiras-BA
FONE: (77) 3612-9650

Curso	Período	Horário
• Arquitetura e urbanismo Bacharelado - matutino. • Engenharia de alimentos Bacharelado - integral.	De 30 a 31 de março de 2016 e 01,04 e 05 de abril de 2016	08:00h às 11:00h 14:00h às 16:00h

Campus CAMAÇARI
LOCAL: BA 522, Avenida Leste s/nº, Bairro Espaço Alpha, CEP: 42802-590 Camaçari-BA
FONE: (71) 3649-8615 ou 3649-8600

Curso	Período	Horário
• MATEMÁTICA Licenciatura - Noturno	De 30 a 31 de março de 2016 e 01,04 e 05 de abril de 2016	08:00h às 12:00h 13:00h às 18:00h

MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

Campus JACOBINA
LOCAL: Av. Centenário 500, Bairro Nazaré, CEP: 44700-000
Jacobina-BA
FONE: (74) 3621-1805/1769

Curso	Período	Horário
COMPUTAÇÃO **Licenciatura - Noturno**	**De 30 a 31 de março de 2016** **e** **01,04 e 05 de abril de 2016**	**08:00h às 12:00h** **14:00h às 18:00h**

Campus SALVADOR
LOCAL: Rua Emídio dos Santos, s/n - Bairro Barbalho, CEP: 40301-015
Salvador - BA
FONE:(71) 2102 9455

Curso	Período	Horário
• **ADMINISTRAÇÃO** **Bacharelado - Noturno** • **ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS** **Tecnológico - Noturno** • **ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA** **Bacharelado - Noturno** • **EVENTOS** **Tecnológico - Vespertino** • **FÍSICA** **Licenciatura - Noturno** • **GEOGRAFIA** **Licenciatura - Noturno** • **MATEMÁTICA** **Licenciatura - Noturno** • **RADIOLOGIA**	**De 30 a 31 de março de 2016** **e** **01,04 e 05 de abril de 2016**	**16:00h às :20:00h**

Tecnológico - Noturno		

Campus SIMÕES FILHO
LOCAL: Via Universitária s/nº, Bairro Pitanguinhas, CEP: 42700-000
Simões Filho-BA
FONE: (71) 3396-8400 - Ramal 118

Curso	Período	Horário
• **ELETROMECÂNICA Licenciatura - Noturno**	**De 30 a 31 de março de 2016 e 01,04 e 05 de abril de 2016**	**14:00h às 20:00h**

Campus VALENÇA
LOCAL: Rua vereador Romeu Agrário Martins s/nº, Bairro Tento, CEP: 45400-000
Valença-BA
FONE: (75) 3641-3050 - Ramal 436

Curso	Período	Horário
• **COMPUTAÇÃO Licenciatura - Noturno** • **MATEMÁTICA licenciatura - Noturno**	**De 30 a 31 de março de 2016 e 01,04 e 05 de abril de 2016**	**15:00h às 20:00h**

MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

Campus EUNÁPOLIS
LOCAL: Av. David Jonas Fadeni s/nº BR-101, KM 715, Bairro Juca Rosa, CEP: 458025-000 - Eunápolis-BA
FONE: (73) 3281-2266/3281-2267 - Ramal 325

Curso	Período	Horário
• **ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS** Tecnológico - Noturno • **ENGENHARIA CIVIL** Bacharelado - integral • **MATEMÁTICA** Licenciatura - noturno	**De 30 a 31 de março de 2016 e 01,04 e 05 de abril de 2016**	**09:00h às 14:00h**

Campus IRECÊ
LOCAL: Endereço: Rodov. BA 148,1800,KM 04, Bairro Vila Esperança, CEP: 44900-000 Simões Filho-BA
FONE: (74) 3641-4929 - Ramal 206

Curso	Período	Horário
• **ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS** Tecnológico - Vespertino	**De 30 a 31 de março de 2016 e 01,04 e 05 de abril de 2016**	**08:00h às 12:00h**

MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

Campus PAULO AFONSO
LOCAL: Av. Marcondes Ferraz , Nº 200, Bairro General Dutra, CEP: 48.607-000.
Paulo Afonso-BA
FONE: (75)3281-9428 Ramal 1512

Curso	Período	Horário
• ENGENHARIA ELÉTRICA Bacharelado - Noturno	De 30 a 31 de março de 2016 e 01,04 e 05 de abril de 2016	08:00h às 17:00h

Campus PORTO SEGURO
LOCAL: BR 367, KM 57,5 S/Nº, Bairro José Fontana I, CEP: 45.810-000.
Porto Seguro – BA
FONE: (73) 3288-6686.

Curso	Período	Horário
• COMPUTAÇÃO Licenciatura - Noturno • QUÍMICA Licenciatura - Noturno	De 30 a 31 de março de 2016 e 01,04 e 05 de abril de 2016	09:00h às 16:00h

Campus SANTO AMARO
LOCAL: 1ª Travessa São José , S/Nº - Bairro Santo Amaro, CEP: 44.200-000.
Santo Amaro-BA
FONE: (75) 3241-0846 Ramal 0920

Curso	Período	Horário
• COMPUTAÇÃO Licenciatura - Noturno	De 30 a 31 de março de 2016 e 01,04 e 05 de abril de 2016	09:00h às 12:00h / 13:00h às 17:00h

MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

Campus VITÓRIA DA CONQUISTA
LOCAL: Avenida Amazonas, nº 3150, Bairro Ibirapuera, CEP: 45075-900.
Vitória da Conquista-BA
FONE: (77) 3426-4210 - RAMAL 2510.

Curso	Período	Horário
• ENGENHARIA AMBIENTAL Bacharelado - Integral • ENGENHARIA ELÉTRICA Bacharelado - Integral • QUÍMICA Licenciatura - Noturno • SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Bacharelado - Noturno	De 30 a 31 de março de 2016 e 01,04 e 05 de abril de 2016	09h00 às 11h30 16h00 às 19h00

Eginaldo Bomfim
Procurador Educacional Institucional - IFBA
Portaria nº 802/2015

Nilton Vasconcelos Junior
Pró-Reitor de Ensino do IFBA
Portaria nº 0434/2016